



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000553-38.2022.5.06.0146**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/03/2022

Valor da causa: R\$ 103.712,08

Partes:

RECLAMANTE: PAULA GOMES DE BARROS

ADVOGADO: JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA

RECLAMADO: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS LTDA - FALIDO

ADVOGADO: VIVIANE CRISTINA GOMES VERA CRUZ

RECLAMADO: MARIA FREIRES DOS SANTOS OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: CAPTA MERCANTIL & EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: RODOLFO JOSE COTTARD GIESTOSA FILHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000553-38.2022.5.06.0146
RECLAMANTE: PAULA GOMES DE BARROS
RECLAMADO: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS LTDA - FALIDO E OUTROS (1)

Processo: 0000553-38.2022.5.06.0146

Exequente(s): PAULA GOMES DE BARROS, CPF: 095.825.804-02

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JACILEIDE BERNARDO NUNES
BEZERRA, OAB: 12616

Executado(s): PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS LTDA - FALIDO,
CNPJ: 24.360.910/0001-43; MARIA FREIRES DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 021.830.294-04

Advogado(s) do(s) Executado(s): VIVIANE CRISTINA GOMES VERA
CRUZ, OAB: 28517

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **31/08/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 18/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 31/08/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: DANIEL ELIAS GARCIA

Endereço Eletrônico: www.danielgarcialeiloes.com.br

7: 0000553-38.2022.5.06.0146 - 6ª Vara do Trabalho de Jaboatão

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 16122 - 1º Cartório - GRAVATA/PE

Descrição: DESCRIÇÃO: Lotes de terreno urbano sob os números 01 e 02 da quadra D do Loteamento Serra do Maroto, 2ª Etapa, na cidade de Gravatá-PE, medindo o de nº. 01: 21,50 metros de frente; 20,75 metros de fundos; 30,00 metros do lado esquerdo e

30,00 m do lado direito; e o de nº. 02: 18,50 metros de frente; 18,50 metros de fundos: 30,00 metros do lado esquerdo e 30,00 metros do lado direito, REGISTRO: Ambos os lotes foram objeto de fusão e foram registrados sob a matrícula única de nº 16122, livro 2-A19, fls. 121, datado de 02/06/2004, no Cartório do 1º Ofício de Gravatá-PE. PROPRIETÁRIOS: Maria Freires dos Santos Oliveira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com José Maria de Fátima de Oliveira. OBSERVAÇÕES: Na data desta penhora, os terrenos não estavam edificadas e se encontram desocupados, porém cobertos por matagal, possuíam leve ou moderado declive. Podem ser localizados diante das seguintes coordenadas geográficas: -8.1754444, -35.5658611. POSSIBILIDADE DE FRACIONAMENTO: na visita realizada, não foi encontrado qualquer óbice para o desmembramento dos lotes, tendo em vista que ambos os lotes não estão edificadas, além de possuírem acesso através da rua de forma independente. AVALIAÇÃO DISCRIMINADA: o lote 01, situado na esquina da quadra D, e com área total de 633,75 m², é avaliado em R\$ 80.000,00; O lote 02, situado entre os lotes 01 e 03, com área total de 555 m², é avaliado em R\$ 70.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Proprietários:

MARIA FREIRES DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 021.830.294-04

Removido: Não

Localização: LOTES 01 E 02 Bairro: LOTEAMENTO SERRA DO MAROTO Complemento: QUADRA D

Cidade: GRAVATA UF: PE

CEP: 55646-00

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 150.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 150.000,00

Data Avaliação: 24/01/2025

Data Penhora: 24/01/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id f858d4c - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotografias (acostados aos autos em 24/01/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 26 de junho de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 26/06/2026, às 11:31:44 - 147c9f3
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26062611313974600000101258912?instancia=1>
Número do processo: 0000553-38.2022.5.06.0146
Número do documento: 26062611313974600000101258912